



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2266/GR/UFFS/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022

Designa membros da comissão para apurar fatos relativos a denúncia de plágio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e no Processo nº 23205.010967/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da comissão para apuração dos fatos, relativos a denúncia de plágio, constantes no Processo nº 23205.010967/2022-12, constituída pela Portaria nº 2265/GR/UFFS/2022.

NOME	SIAPÉ/ CPF	FILIAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Luciano Tormen	1843094	Universidade Federal da Fronteira Sul	Presidente
Clarice Monteiro Escott	17496649	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	Membro externo
Julio Cesar Godoy Bertolin	***154.699-**	Universidade de Passo Fundo	Membro externo

Art. 2º Designar o servidor Edivandro Luiz Tecchio, Siapé 1822328, ocupante do cargo efetivo de Administrador, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor